

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços no 001/2022
Pregão Eletrônico nº 2021.11.29.01

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de General Sampaio, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 2021.11.29.01, do respectivo resultado homologado, que será assinada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. N° Pregão Eletrônico nº 2021.11.29.01;
- II. Nos termos e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico N° 2021.11.29.01 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE GENERAL SAMPAIO/CE, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



Subcláusula Primeira – Competirá à Secretaria de PROTEÇÃO SOCIAL do município de GENERAL SAMPAIO/CE, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Segunda . Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelas Secretarias diversas, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os produtos ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelas referentes SECRETARIAS.
- c) responder no prazo de até 3 (três) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA . DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

CLÁUSULA NONA . DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições das matérias de higiene e limpeza que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre as Secretarias participantes do processo e o Fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela SECRETARIA CONTRATANTE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira: Quanto ao Fornecimento:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

General Sampaio-Ce, 04 de janeiro de 2022

**SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
FRANCISCA LUCIA BEZERRA UCHOA BARBOSA**

RAMON FLORENCIO Assinado de forma digital por
MARREIRA:0544926935 RAMON FLORENCIO
MARREIRA:0544926935
8 Data: 2022.01.06 11:15:34 -02'00'

**R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 35.823.985/0001-30
RAMON FLORÊNCIO MARREIRA
CPF: 054.492.693-58**

TESTEMUNHAS:

1. Leabel de Fatima Marinho Pires CPF Nº 256552133-20
2. Yovann Gonçalo do Silva CPF Nº 023.479.263-90



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

UNIDADE INTERESSADA

1. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
ORDENADOR(A): FRANCISCA LUCIA BEZERRA UCHOA BARBOSA

1.1. SECRETARIA DE SAÚDE
ORDENADOR(A): MARIA CORDEIRO MOREIRA

1.2. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
ORDENADOR(A): FRANCISCO DAVI MASCENA LOPES

1.3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ORDENADOR(A): ANA GLAUCIA VAZ MENDES

DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:
EMPRESA: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 35.823.985/0001-30
ENDREÇO: RUA JOSÉ ALVES, 238, SANTA LUZIA, CANINDÉ, CEARÁ.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



**ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 /2022
MAPA DE PREÇOS DOS PRODUTOS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre as diversas secretarias do município e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2021.11.29.01.

**FORNECEDOR: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 35.823.985/0001-30**

LOTE 01 - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AVISO DE TROCA DE PLANTÃO, APENAS FRENTE, FORMATO 210MM X 150MM	BL	100	R\$ 5,91	R\$ 591,00
2	EXAMES SOLICITADOS DE LABORATÓRIO, APENAS FRENTE, FORMATO 210MM X 150MM	BL	100	R\$ 5,91	R\$ 591,00
3	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE DA CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO, FRENTE E VERSO, FORMATO 210MM X 150MM	BL	100	R\$ 5,91	R\$ 591,00
4	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE DA FÁRMACIA, FRENTE E VERSO, FORMATO 210MM X 150MM	BL	100	R\$ 5,91	R\$ 591,00
5	RECEITUÁRIO, APENAS FRENTE, FORMATO 210MM X 150MM CARBONADO A 2ª FOLHA	BL	4.000	R\$ 7,97	R\$ 31.880,00
6	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS, APENAS FRENTE, FORMATO 210MM X 150MM	BL	2.000	R\$ 7,97	R\$ 15.940,00
7	CADERNETA DE VACINAÇÃO, FRENTE E VERSO, PAPEL 40, FORMATO 210MM X 60MM	UND	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
8	CARTÃO DA FARMÁCIA, FRENTE E VERSO, FORMATO 150MM X 210MM	UND	1.000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
9	CARTÃO DO HIPERTENSO/DIABÉTICO, FRENTE E VERSO, FORMATO 130MM X 210MM	UND	1.000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
10	CARTÃO DO USUÁRIO, FRENTE E VERSO, PAPEL 40KG, FORMATO 150MM X 210MM	UND	1.000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
11	FICHA DE ATENDIMENTO, APENAS FRENTE, FORMATO 210MM X 150MM	BL	100	R\$ 5,91	R\$ 591,00
12	FICHA DE CONTRA REFERÊNCIA FICOR – ATENÇÃO BÁSICA, APENAS FRENTE, 210MM X 150MM	BL	100	R\$ 5,91	R\$ 591,00
13	PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS. FÓRMULARIOS DIÁRIOS DE ATIVIDADES, APENAS FRENTE, FORMATO 210MM X 150MM	BL	100	R\$ 5,91	R\$ 591,00
14	FICHA DE VISITA A DOMICÍLIOS, APENAS FRENTE, FORMATO 100MM X 150MM	BL	100	R\$ 5,91	R\$ 591,00
15	ATESTADO MÉDICO, APENAS FRENTE, FORMATO 210MM X 150MM	BL	100	R\$ 5,91	R\$ 591,00
16	LAUDO DE INSPEÇÃO, 3 VIAS CARBONADAS, APENAS FRENTE, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
17	LAUDE DE APREENSÃO, 3 VIAS CARBONADAS, APENAS FRENTE,	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



	TAMANHO A4				
18	LAUDO DE TESTE RÁPIDO, APENAS FRENTE, FORMATO TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
19	FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
20	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA, APENAS FRENTE, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
21	IMPRESSO I - MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS. PLANILHA DE CASOS, APENAS FRENTE, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
22	MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO DE PACIENTE EXTERNO, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	150	R\$ 10,12	R\$ 1.518,00
23	MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO A GESTANTE, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
24	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
25	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
26	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
27	FICHA DE CONSULTA - EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DE ÚTERO, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
28	EVOLUÇÃO, APENAS FRENTE, FORMATO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
29	NEONATOLOGIA, APENAS FRENTE, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
30	PARTOGRAMA, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
31	SISTEMATIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
32	PRESCRIÇÃO MÉDICA, APENAS FRENTE, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
33	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, APENAS FRENTE, 2 VIAS CARBONADAS, 2ª FOLHA COR ROSA, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 13,74	R\$ 1.374,00
34	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITÓRIAL, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
35	FOLHA SUMÁRIA DE INTERNAMENTO, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
36	ATESTADO PARA LICENÇA MATERNIDADE, APENAS FRENTE, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
37	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE CORPOS DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA O SVO, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
38	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
39	FICHAS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E PEQUENAS CIRURGIAS, APENAS FRENTE, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



40	GPS DE ENFERMAGEM, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
41	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
42	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
43	SINAN/ FICHA DE NOTIFICAÇÃO, APENAS FRENTE, TAMANHO A4	BL	50	R\$ 10,12	R\$ 506,00
44	SINAN/ FICHA DE INVESTIGAÇÃO - DENGUE E FEBRE DE CHICKUNGUNYA, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	50	R\$ 10,12	R\$ 506,00
45	SINAN/ ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	50	R\$ 10,12	R\$ 506,00
46	SINAN/ SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	50	R\$ 13,88	R\$ 694,00
47	FICHA DE REFERÊNCIA, APENAS FRENTE, 3 VIAS IGUAIS, VIAS CARBONADAS, TAMANHO A4, CORES: 1ª BRANCA, 2ª VERDE E 3ª ROSA	BL	100	R\$ 13,88	R\$ 1.388,00
48	APAC, APENAS FRENTE, 2 VIAS IGUAIS, VIAS CARBONADAS, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
49	ATENDIMENTO SUS - BOLETIM DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAIS, FRENTE E VERSO IGUAIS, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
50	FICHA DE PROCEDIMENTOS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
51	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
52	CADASTRO INDIVIDUAL, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
53	FICHA CADASTRAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
54	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
55	SINAN/ HANSENÍASE, APENAS FRENTE, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
56	SINAN/ TUBERCULOSE, APENAS FRENTE, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
57	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDA, APENAS FRENTE, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
58	SINAN/ FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO, APENAS FRENTE, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
59	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA MONITORAÇÃO DAS DIARRÉICAS, APENAS FRENTE, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
60	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - GAL - REQUISIÇÃO DE EXAMES, APENAS FRENTE, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
61	ITINERÁRIO DE TRABALHO, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
62	REGISTRO BÁSICO DE CONTROLE DA PENDÊNCIA OPERACIONAL, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	BL	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00